



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Marco-CE., 09 de abril de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme Termos de Referências e pesquisas de preços anexos.

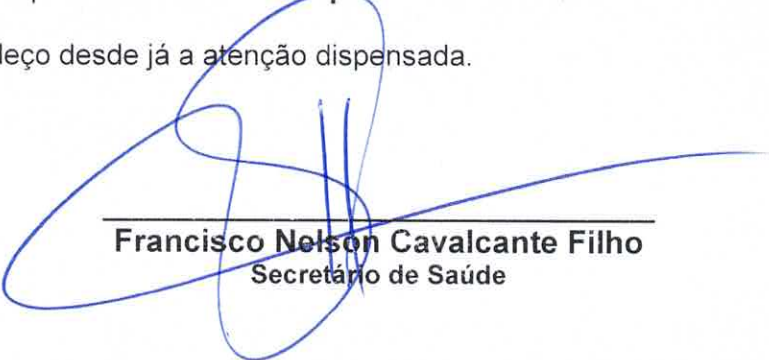
A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, do Decreto Municipal 18032021/01 de 18 de março de 2021** e da necessidade do poder público oportunizar tratamento eficaz no atendimento aos munícipes, ofertando equipamentos que possibilitarão melhorias no combate à disseminação da pandemia. Deve-se também aos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de fevereiro, para 10 a 15, fazendo com que a necessidade urgente fosse inevitável, em razão da situação de urgência, fica inviável para a administração aguardar os trâmites normais de uma licitação, necessitando, assim, da realização de um processo mais célere. Segue em anexo evolução epidemiológico do município.

Quanto aos valores, de **R\$ 62.467,99 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)** para a empresa **Locmed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 04.238.951/0001-54**, de **R\$ 74.325,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)** para a empresa **Prohospital Comércio Holanda Ltda., CNPJ nº 09.485.574/0001-71**, e de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para a empresa **Bhiograno Comércio de Produtos Laboratoriais e Médicos Eireli – ME., CNPJ nº 36.159.799/0001-00**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados nas pesquisas de preços realizadas acima citadas, sob o critério de menor preço por item.

O prazo para fornecimento deverá ser de até 30 dias. A forma de fornecimento poderá ser parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação das empresas necessárias para as contratações, bem como ainda cópia do **Decreto Municipal nº 11042021/01**.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6130401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda nos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de fevereiro, para 10 a 15, fazendo com que a necessidade urgente fosse inevitável, em razão da situação de urgência, fica inviável para a administração aguardar os trâmites normais de uma licitação, necessitando, assim, da realização de um processo mais célere. Segue em anexo evolução epidemiológico do município.

A escolha das contratadas, as empresas **Locmed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 04.238.951/0001-54, Prohospital Comércio Holanda Ltda., CNPJ: 09.485.574/0001-71, e Bhiograno Comércio de Produtos Laboratoriais e Médicos Eireli – ME., CNPJ nº 36.159.799/0001-00**, deve-se ao fato das mesmas cumprirem objeto análogo ao da presente contratação, bem como terem apresentado os menores preços e as documentações necessárias para suas habilitações jurídicas e fiscais.

No concernente ao valor da contratação, totalizando **R\$ 62.467,99 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)** para a empresa **Locmed Hospitalar Ltda.**, de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para a empresa **Bhiograno Comércio de Produtos Laboratoriais e Médicos Eireli – ME., CNPJ nº 36.159.799/0001-00** e **R\$ 74.325,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)** para a empresa **Prohospital Comércio Holanda Ltda.**, reitera-se e releva demonstrar que os montantes foram os menores apresentados em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisas de preços acostadas à autorização inicial, realizadas sob o critério de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 13 de abril de 2021.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Neiva Rios Vasconcelos

Membro da CPL


Maria Guida Moreira Rios

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará


TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6130401/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação das empresas Locmed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 04.238.951/0001-54, Prohospital Comércio Holanda Ltda., CNPJ: 09.485.574/0001-71, Bhiograno Comércio de Produtos Laboratoriais e Médicos Eireli – ME., CNPJ nº 36.159.799/0001-00, para Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 14 de abril de 2021.



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6130401/2021

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6130401/2021 – OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** Locmed Hospitalar Ltda, CNPJ: 04.238.951/0001-54. **VALOR:** R\$ 62.467,99 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos); **CONTRATADO(A):** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. **VALOR:** R\$ 74.325,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais) e **CONTRATADO(A):** Bhiograno Comércio de Produtos Laboratoriais e Médicos Eireli – ME, CNPJ: 36.159.799/0001-00. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e suas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** imediatamente após a ratificação. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 14/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Francisco Nelson Cavalcante Filho, **Sec. de Saúde.**
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 09/03/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Sec. de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 61304012021.01 – OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do **Secretário(as) de Saúde**, o(as) Sr(as). **Francisco Nelson Cavalcante Filho.** **CONTRATADO(A):** Locmed Hospitalar Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. **VALOR: R\$ 62.467,99 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6130401/2021 e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.103015018.2.086-4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA:** 14/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **Francisco Nelson Cavalcante Filho – Secretário de Saúde.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 14/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 61304012021.02 – OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através do **Secretário(as) de Saúde**, o(as) Sr(as). **Francisco Nelson Cavalcante Filho.** **CONTRATADO(A):** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71. **VALOR:** R\$ 74.325,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6130401/2021 e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 11042021/01, de 11 de abril de 2021, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.103015018.2.086-4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA:** 14/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **Francisco Nelson Cavalcante Filho – Secretário de Saúde.**


NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 14/04/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho
Secretaria de Saúde